



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES

BR 356, km 158, Martins Lage - Campos dos Goytacazes, RJ

TEL: (22) 2737-5691 direcao.picg@iff.edu.br www.iff.edu.br

EDITAL Nº 14, de 04 de dezembro de 2017

Torna público que estão abertas as inscrições para seleção de pesquisador e estagiário para atuar no Projeto “PROTÓTIPO DE CODIGESTOR MODULAR” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, referente ao contrato nº07 (EMBRAP II: PIFF-1711.0008), assinado em 27 de novembro de 2017, pela empresa S.R.TAVARES LATICÍNIOS LTDA - ME, Instituto Federal Fluminense e com a interveniência da Fundação PRÓ-IFF.

O Diretor Geral do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam a seleção de pesquisador e estagiário para atuar no Projeto “PROTÓTIPO DE CODIGESTOR MODULAR” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O IFFluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAP II firmaram em 21/09/2015, o Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015, com objetivo de credenciamento do IFFluminense como um Polo Embrap II Instituto Federal em Estruturação, denominado Polo de Inovação Campos dos Goytacazes (PICG), com recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela EMBRAP II, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o IFFluminense junto a empresas do setor industrial;

1.2 O PICG está credenciado pela EMBRAP II para atuar na área de **Monitoramento e Instrumentação para o Meio Ambiente**: “desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras voltadas para o uso eficiente de recursos naturais no ambiente industrial, sendo as subáreas de competência: Monitoramento energético: desenvolvimento de soluções de monitoramento para

uso eficiente de recursos elétricos, térmicos, solar, eólicos, hídricos e oriundos de biomassa no ambiente industrial; Monitoramento de resíduos: desenvolvimento de soluções para monitoramento de resíduos industriais voltadas a reciclagem, aproveitamento energético, reutilização e tratamento dos resíduos; Monitoramento de recursos hídricos: desenvolvimento de soluções para monitoramento e uso racional da água no ambiente industrial, conservação, reuso e tratamento de efluentes”;

1.3 O PICG assume o compromisso de atingir metas de desempenho pactuadas com a EMBRAPII mediante Plano de Ação aprovado.

1.4 Considerando que dentro do que estabelece a Portaria 37/2015 da Setec/MEC, que dispõe sobre o funcionamento dos Polos de Inovação da Rede Federal de EPCT, o PICG deve atuar, de acordo com o Art. 2 “no atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica, conforme estabelecido na Portaria no 1.291, de 30 de dezembro de 2013” e de acordo com o Art. 4 “Os Polos de Inovação deverão exercer suas atividades de pesquisa aplicada e prestação de serviços tecnológicos, em consonância com as demandas e necessidades dos setores da economia e da sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional.”, considera-se, além da área descrita no o item 1.2, ainda as seguintes áreas de atuação:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Engenharias;
- Ciências Agrárias.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital visa seleção de um pesquisador para atuar no Projeto “**PROTÓTIPO DE CODIGESTOR MODULAR**” do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes;

2.2 O pesquisador e o estagiário selecionado para fazer parte da equipe do projeto atuará, por meio de concessão de bolsas, em conjunto com o escritório de projetos do PICG, responsável por executar atividades de gestão e planejamento de projetos de inovação tecnológica em parceria com empresas industriais.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser aluno (a) do Instituto Federal Fluminense (IFFluminense);

3.2 Atender aos requisitos do perfil do candidato, conforme a vaga pretendida (Anexo II);

3.3 Estar com o Currículo Lattes atualizado há no máximo 30 dias que antecedem a inscrição para este Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos solicitados para o endereço de e-mail pmo.picg@iff.edu.br, sendo:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I). O arquivo editável do Anexo I poderá ser solicitado através deste mesmo endereço eletrônico;

b) Cópia de RG e CPF;

c) Currículo Lattes com toda a documentação comprobatória na área do projeto, conforme perfil do candidato (Anexo II);

4.2 A documentação deverá ser digitalizada e enviada junto com o formulário preenchido em formato PDF.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 O aluno selecionado deverá colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do PICG, visando a excelência operacional do mesmo, incluindo:

- Desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, com o suporte do escritório de gerenciamento de projetos;
- Discutir com o escritório de gerenciamento de projetos do PICG eventuais alterações no plano de trabalho aprovado;
- Cumprir com as responsabilidades e compromissos estabelecidos neste edital;
- Prestar informações ao PICG sempre que solicitado;
- Cumprir a carga horária semanal estabelecida neste edital, conforme item 6.3.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O pagamento seguirá a legislação e regulamentação vigentes quando do início do projeto;

6.2 Os recursos destinados ao pagamento dos alunos selecionados, advindos do referido contrato, serão geridos pela Fundação PRÓ-IFF;

6.3 O valor é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o cargo de pesquisador e R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o cargo de estagiário. A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente no Polo de Inovação.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção do aluno será, na primeira fase, por meio da análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória e, na segunda fase, por meio de entrevista;

7.2 Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para a entrevista por meio de e-mail enviado do endereço pmo.picg@iff.edu.br contendo informações como data, horário e local. Além disso, essas informações serão publicadas no Portal de Seleções;

7.3 Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários, conhecimentos, saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas ao projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A documentação e as informações prestadas pelo aluno serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

8.2 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do PICG;

8.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFFluminense, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

8.4 O projeto será desenvolvido no Polo de Inovação Campos dos Goytacazes - PICG do Instituto Federal Fluminense, na BR 356 km 158, Martins Lage, Campos dos Goytacazes/RJ. O aluno selecionado por meio deste Edital poderá utilizar o transporte disponibilizado pelo PICG durante o desenvolvimento de suas atividades.

9. CRONOGRAMA

9.1 O Cronograma que rege este edital é o que se apresenta abaixo:

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Inscrição	04 a 13/12/2017
Análise da documentação	14/12/2017
Resultado parcial e convocação para entrevista	14/12/2017
Recurso	15/12/2017
Entrevistas	18/12/2017
Resultado final	20/12/2017
Início das atividades	02/01/2018

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Campos dos Goytacazes, 04 de dezembro de 2017.

Rogério Atem de Carvalho
Diretor Geral do PICG

Simone Vasconcelos Silva
Diretora de Gestão de Projetos

O documento original e assinado está disponível no Gabinete da Direção Geral do PICG.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FLUMINENSE

POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL Nº 14, de 04 de dezembro de 2017

ANEXO I – Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:	
RG:	CPF:
Nº Celular:	Nº Telefone:
Endereço:	
E-mail:	
Link para o currículo Lattes:	

CURSO

Nome do curso de mestrado:	
Período:	Nº Matrícula:
Campus:	

Campos dos Goytacazes, de de 2017

Assinatura do candidato

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FLUMINENSE

POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL Nº 14, de 04 de dezembro de 2017

ANEXO II – Perfil do candidato por código de vaga

Código de vaga/Modalidade	Requisitos	Número de vagas	Turno
01 Pesquisa	Estudante do Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental do Instituto Federal Fluminense; Graduação em Engenharia Ambiental ou áreas afins; Conhecimento avançado em gestão de resíduos e efluentes agroindustriais; Disponibilidade para realizar trabalhos de campo para o projeto; Nível intermediário na língua inglesa; Proatividade; Vontade de trabalhar em equipe; Disposição para aprender; Capacidade organizacional; Facilidade de comunicação.	01	Tarde
02 Estagiário	Estudante do Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental do Instituto Federal Fluminense com graduação em Engenharia de Controle e Automação ou estudante do Curso de Engenharia de Controle e Automação cursando o 6º período; Conhecimento avançado de software e hardware ARDUÍNO; Conhecimento avançado do funcionamento de bombas e motores elétricos; Disponibilidade para realizar trabalhos de campo para o projeto; Nível intermediário na língua inglesa; Proatividade; Vontade de trabalhar em equipe; Disposição para aprender; Capacidade organizacional; Facilidade de comunicação.	01	Tarde